

EDITAL - N° 01/CJ/2015

CAMPUS JOINVILLE

CHAMADA PÚBLICA 2015

***PROGRAMA DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
TÉCNICOS COM FINALIDADE DE
APRESENTAÇÃO NA SEMANA NACIONAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSC
CAMPUS JOINVILLE***

EXECUÇÃO: AGOSTO A OUTUBRO DE 2015.

O Diretor geral do campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, Prof. Maurício Martins Taques, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de propostas de projetos técnicos com finalidade apresentação científica em evento, em cursos regulares no campus Joinville, de acordo com as disposições deste Edital.

1 INTRODUÇÃO

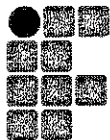
Os cursos regulares do Campus Joinville desenvolvem diversas atividades técnicas com finalidade didático-pedagógica, tais como: trabalhos práticos, projetos de feiras de ciências, projetos científicos desenvolvidos nas atividades acadêmicas e de pesquisa dos cursos do IFSC campus Joinville. Tais atividades, incorporadas à rotina desses cursos e parte integrante de seus projetos pedagógicos, são de importância estratégica para as atividades de ensino e pesquisa por oportunizar aos alunos a integração de conhecimentos e sua aplicação em projetos reais, de interesse da comunidade acadêmica.

A divulgação dessas atividades em eventos científicos contribuem para a troca de experiência e conhecimento pertinentes ao avanço tecnológico. Visando atender a este objetivo, o programa de apoio ao desenvolvimento de projetos técnicos com finalidade apresentação científica se propõe a conceder apoio financeiro aos projetos aprovados neste edital.

2 OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos técnicos com finalidade apresentação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2015, maximizando a eficiência desses projetos e o nível de formação dos alunos envolvidos nessas atividades.

Como objetivos específicos, tem-se:



- Fomentar o desenvolvimento de projetos técnicos com finalidade apresentação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2015 no contexto dos cursos regulares do campus Joinville;
- Apoiar projetos que estimulem os cursos do campus Joinville a desenvolverem trabalhos técnicos com práticas inovadoras, de modo a despertar o interesse investigativo e a participação em eventos científicos externos, exclusivamente na EXPOINOVAÇÃO, promovida pelas secretarias municipais de Integração e Desenvolvimento Econômico e de Educação, a ser realizada em 20 à 22 de outubro de 2015;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no IFSC.

3 TEMÁTICAS E LINHAS DE TRABALHO

Os projetos deverão priorizar o trabalho coletivo e interdisciplinar, em temas e áreas do conhecimento que estejam relacionados com as temáticas desenvolvidas nos cursos regulares oferecidos no IFSC e que, preferencialmente, atendam à temática proposta pelo Ministério de Ciência e Tecnologia que para 2015 é "**Luz, ciência e vida**".

4 DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DO APOIO CONCEDIDO

a) Da submissão dos projetos

- O projeto deverá ser apresentado utilizando modelo de documento específico disponível no site <http://www.joinville.ifsc.edu.br>;
- O projeto deve ser encaminhado assinado eletronicamente para o e-mail da Direção Geral do Campus Joinville (direcao.joinville@ifsc.edu.br). Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes;

- O projeto deve ser encaminhado até a data limite definida no calendário deste edital. A data do e-mail servirá como comprovante ao atendimento deste requisito. Propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas;
- Cada proponente poderá submeter somente uma proposta de projeto, mediante concordância formal do coordenador do curso ao qual o proponente está vinculado.
- Deverão inscrever-se em equipes compostas de até 04(quatro) de estudantes e 01 (um) professor/orientador, tanto para o Ensino Técnico como para o Superior;
- As propostas de projeto devem ser para atividades práticas e demonstrativas, como protótipos, maquetes, experimentos e similares. Não serão aceitas propostas para apresentação de banner's, resumos e pesquisas quantitativas e qualitativas;
- O projeto proposto não poderá já ser atendido por nenhuma outra via de fomento.

b) Do apoio concedido

- Cada projeto deverá apresentar planilha de custos para atender às necessidades da proposta;
- Os projetos aprovados receberão apoio por meio de uma bolsa para o servidor coordenador do projeto no valor de até o apresentado na planilha de custos supramencionada, em um único pagamento, a título de apoio ao desenvolvimento do projeto. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução do projeto proposto;
- Para a execução deste edital será utilizado o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Não haverá um limite no número de projetos aprovados, desde que atendam aos critérios do edital e não ultrapasse o valor total estipulado. Os recursos serão concedidos pelo próprio Campus;
- O valor total do investimento será concedido em duas categorias de valores limites e quantitativos de projetos diferentes: 4 projetos de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e 10 projetos de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**;

- Caso o recurso proposto nos projetos aprovados seja inferior ao valor total deste edital, o recurso restante será destinado aos próximos classificados e, na ausência dos mesmos, será rateado em igual parcela entre os projetos já fomentados.

5 CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	03 de agosto de 2015.
Data limite para envio das propostas	Até 10 de agosto de 2015.
Análise das propostas recebidas	10 a 14 de agosto de 2015.
Divulgação dos resultados	14 de agosto de 2015, após às 19horas.
Prazo para envio de recurso	Até às 19 horas do dia 17 de agosto de 2015 (envio por e-mail)
Divulgação dos resultados após recursos	19 de agosto de 2015.
Prazo para envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado	21 de agosto de 2015
Prazo para execução	setembro a outubro/2015.
Data limite para entrega do relatório financeiro e indicação da forma de divulgação do projeto. Este também é o prazo limite para a entrega do resumo expandido (caso seja esta a forma de divulgação escolhida)	06 de novembro de 2015.

6 REQUISITOS E COMPROMISSOS

a) Do coordenador do Projeto:

- Ser docente efetivo do IFSC;
- Não ser ocupante de cargo de direção no IFSC;

- Não ser membro do comitê técnico que irá avaliar os projetos submetidos;
- Dispor de carga horária para coordenar o desenvolvimento dos projetos;
- Atuar efetivamente no desenvolvimento de projetos técnicos com finalidade didático-pedagógica relacionados a atividades de ensino do IFSC;
- Gerenciar o andamento do projeto cumprindo critérios e cronograma estabelecidos neste Edital e as metas propostas no Projeto;
- Assinar e entregar Termo de Compromisso, conforme previsto no Edital;
- Manter sob sua guarda e entregar os documentos comprobatórios dos apoios financeiros executados para apresentação da Planilha de Gastos do projeto, conforme previsto no calendário deste Edital;
- Apresentar Relatório Final de acordo com modelo disponibilizado no link deste Edital;
- Ter currículo atualizado na plataforma Lattes;
- O professor/orientador terá a função de coordenar, auxiliar e supervisionar o trabalho dos estudantes que tiverem projetos aprovados neste edital e no Edital da Expolnovação;
- Coordenar a montagem e a organização dos trabalhos nos estandes;
- Acompanhar e orientar a equipe expositora quanto às regras de comportamento no evento.

b) Do aluno:

- Estar matriculado regularmente nos cursos oferecidos pelo campus Joinville;
- Realizar a inscrição do projeto através do encaminhamento do projeto assinado eletronicamente para o e-mail da Comissão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Joinville (direcao.joinville@ifsc.edu.br) até a data limite estipulada no calendário deste edital;

- As equipes poderão ser formadas por estudantes de anos e turmas diferentes;
- Os estudantes serão responsáveis pela apresentação durante o período de realização do evento, nas datas e horários indicados no regulamento e/ou pela organização do evento;
- Trazer todo o material necessário para apresentação do trabalho;
- Organizar a exposição dos trabalhos de modo que não causem poluição de qualquer natureza, ou danos aos demais trabalhos;
- Apresentar o trabalho ao público e os avaliadores com linguagem adequada e objetividade;
- Não deixar o estande sem expositor durante o horário de visitação a feira;
- Respeitar o julgamento dos avaliadores;
- Apresentar junto ao projeto o comprovante de inscrição no Edital da ExpolInovação, edital disponível no link <https://www.joinville.sc.gov.br/>;

7 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento das propostas submetidas ao edital serão feitos por um **Comitê Técnico** designado pela Comissão da SNCT do câmpus. A avaliação consistirá na análise dos projetos considerando os aspectos listados abaixo:

a) Critérios de avaliação

- A avaliação para a escolha dos projetos contemplados por este edital levará em conta os critérios dispostos a seguir:

Eixos de avaliação	Critérios de avaliação	Ponderação	Nota máxima
Contribuição ao processo de ensino/aprendizagem	Qualidade técnico-científica	1	1-3
	Contribuição para a prática de ensino	1	1-3
	Compatibilidade do envolvimento de todo	1	1-3

	o grupo de estudantes com o desenvolvimento do projeto proposto		
	Compatibilidade dos custos apresentados no projeto com a categoria de valor limite escolhido na ficha de inscrição neste Edital	1	1-3
Integração com o mundo do trabalho e sociedade	Possibilita a aproximação do estudante com o mundo do trabalho;	1	1-3
	Relevância científico-social;	1	1-3
	Compatibilidade com o tema proposto " <i>Luz, Ciência e Vida</i> "	1	1-3
		TOTAL	21 PONTOS

b) Aspecto administrativo:

- Limitação de recursos no orçamento de custeio do Campus destinado a este Edital;
- Correto preenchimento dos formulários deste edital;
- Enquadramento às regras do edital.

c) Desclassificação:

- Projetos avaliados que atingirem pontuação menor que 50% da nota máxima estipulada nos critérios de avaliação serão desclassificados;
- Projetos que forem enviados para inscrição e estiverem com documentos faltantes serão desclassificados.

8 RESULTADOS DO PROJETO

Os projetos contemplados neste edital devem apresentar ao final do seu período de execução, os seguintes resultados:

- Apresentar até a data limite definida neste edital o resultado do projeto em uma das seguintes modalidades: Exposição de protótipo ou projeto, maquetes, experimentos e similares na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- Apresentar Planilha de Gastos ao Comitê Técnico visando comprovação do cumprimento dos objetivos do projeto e divulgação no site do campus;

9 CANCELAMENTO DO PROJETO

A concessão de apoio financeiro no decorrer do projeto será cancelada caso:

- Quando acontecer o não cumprimento das atividades previstas no cronograma, sem justificativa, ou quando ocorrer algum fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- Por solicitação do coordenador do projeto mediante justificativa aprovada pela Direção de Ensino do câmpus.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;
- As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do coordenador do projeto;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da SNCT do câmpus.

Joinville, 03 agosto de 2015.



Prof. Maurício Martins Taques
Diretor do Campus Joinville do IFSC